



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 204

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento corrente exercício financeiro.

0100 - PRESIDÊNCIA

0101 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.03070211.001 - Manut. dos Serv. da Presidência

3.1.2.0.00 - Material de Consumo 1.000.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... 1.000.000,00

0200 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

0202 - SEÇÃO DE PESSOAL

02.03070212.003 - Manutenção da Seção de Pessoal

3.1.1.1.00 - Vencimentos e Vant. Fixas..... 1.000.000,00

3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais..... 500.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... 1.000.000,00

3.2.5.3.00 - Salário-Família..... 5.000.000,00

204

| | |
|--|----------------------|
| 0300 - <u>DIRETORIA FINANCEIRA</u> | |
| 0303 - <u>SEÇÃO DE CONTABILIDADE</u> | |
| 03.03080322.009 - Manut. da Seção de Contabilidade | |
| 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vant. Fixas | 1.000.000,00 |
| 0400 - <u>ASSESSORIA TÉCNICA</u> | |
| 0403 - <u>SEÇÃO DE PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES</u> | |
| 04.03070211.014 - Manutenção do Porto de Areia | |
| 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vant. Fixas..... | 1.000.000,00 |
| 3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... | 1.500.000,00 |
| 04.13774552.013 - Manut. dos Serv. da F.de Tubos e A.Cimento | |
| 3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... | 1.000.000,00 |
| 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... | 1.000.000,00 |
| 04.16915752.012 - Manut. dos Serv.de S. de Pav.Ob.Complementares | |
| 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vant. Fixas..... | 10.000.000,00 |
| 3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... | 15.000.000,00 |
| 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... | <u>10.000.000,00</u> |
| TOTAL..... | 50.000.000,00 |

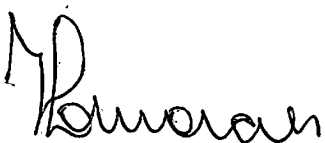
Art. 29. Como recurso, fica autorizada a redução parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro.

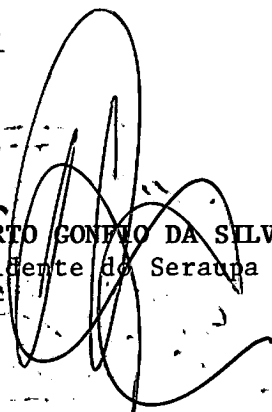
| | |
|--|----------------------|
| 0400 - <u>ASSESSORIA TÉCNICA</u> | |
| 0403 - <u>SEÇÃO DE PAV. E OBRAS COMPLEMENTARES</u> | |
| 04.15915751.007 - Recup. de Pavimentação de Vias Urbanas | |
| 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... | <u>50.000.000,00</u> |
| TOTAL..... | 50.000.000,00 |

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 1991.


 ALEXANDRE CERANTO
 Prefeito Municipal


 JOSÉ LUIZ DE MORAES
 Secretário de Administração


 OD AV
 et
 CARLOS ROBERTO GONFALO DA SILVA
 Presidente do Setaupa

000

0300 - DIRETORIA FINANCEIRA

0303 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

3

03.030003.000 - Manutenção do Serviço de Contabilidade

1.000.000,00

3.1.1.1.01 - Verbas Antas e Verbas Fixas

0400 - ASSESSORIA TÉCNICA

0403 - SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS COMPLEMENTARES

04.030003.014 - Manutenção do Porto de Aratuba

1.000.000,00

3.1.1.1.01 - Manutenção de Verbas Fixas

1.000.000,00

3.1.1.1.00 - Manutenção de OBRAS COMPLEMENTARES

04.130003.013 - Manutenção dos Serviços de Trabalho de A. Urbano

1.000.000,00

3.1.1.1.00 - Manutenção de OBRAS COMPLEMENTARES

1.000.000,00

3.1.1.1.00 - Outras Serviços e Trabalho

04.130003.012 - Manutenção de Serviços de Trabalho de A. Urbano

1.000.000,00

3.1.1.1.01 - Manutenção de Verbas Fixas

1.000.000,00

3.1.1.1.00 - Manutenção de OBRAS COMPLEMENTARES

1.000.000,00

3.1.1.1.00 - Outras Serviços e Trabalho

50.000.000,00

TOTAL

Art. 20. Como a obra de manutenção do porto de Aratuba é de natureza de interesse público, a execução do contrato de obra de manutenção do porto de Aratuba é de natureza de interesse público.

0400 - ASSESSORIA TÉCNICA

0403 - SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS COMPLEMENTARES

04.130003.012 - Manutenção dos Serviços de Trabalho de A. Urbano

50.000.000,00

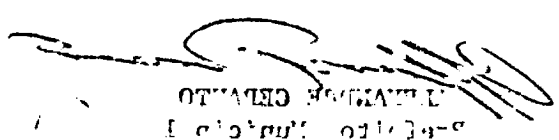
4.1.1.0.00 - Outras Serviços e Trabalho

50.000.000,00

TOTAL

Art. 9. Revolucionário de interesse de natureza pública.

PAGE MUNICIPAL, 02 de agosto de 1991.


 Prefeito Municipal
 JOSÉ LUIZ DE SOUZA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 16/10/1991
 DE Nº 505
 16/10/1991
 DIV. DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ LUIZ DE SOUZA
 Secretário de Administração